



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sábado dia 21 de março de 2020

Edição 030

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.076, DE 20 DE MARÇO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal n.º 1.459/19, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme processo administrativo n.º 1506/2020.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
690	12.01.12.361.0029.2034	31.90.11.01	001	300.000,00	-0-
2311	12.01.12.365.0029.2343	31.90.11.01	001	60.000,00	-0-
2285	12.01.12.365.0029.2338	31.90.11.01	001	190.000,00	-0-
692	12.01.12.361.0029.2311	31.90.11.01	001	-0-	350.000,00
2300	12.01.12.366.0029.2341	31.90.11.01	001	-0-	190.000,00
2295	12.01.12.367.0029.2340	31.90.11.01	001	-0-	10.000,00
TOTAL				550.000,00	550.000,00

Fonte: 001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= DECRETO Nº 5.077, DE 20 DE MARÇO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.417.159,61 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo n.º 1.401/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2019 RECURSO 032 – EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 1.417.159,61	OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
		TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 1.417.159,61
SALDO SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 1417.159,61		R\$ 1417.159,61

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2019
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2019

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
-----	1101.28.843.0006.2029	46.90.71.00	032	-0-	1.017.159,61
-----	1201.27.812.0012.1041	44.90.51.00	032	-0-	400.000,00
	TOTAL			-0-	1417.159,61

Fonte: 032 – EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= DECRETO Nº 5.078, DE 20 DE MARÇO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 213.323,70 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processos administrativos 469/2020 e 470/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2019
 CONTA: BANCO ITAU S/A – C/C 42.652-0 / CEF- C/C 672017-9
 RECURSO 001 – FUNDEB

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019
DISPONIBILIDADE BB – 42.652-0 CEF – 672017-9	R\$ 379.911,70 R\$ 6.653,61	OBRIGAÇÕES RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DDO – Valor a restituir	R\$ 23.518,76 R\$ 5.343,58 R\$ 32.026,29 R\$ 0,00 R\$ 112.352,98
TOTAL	R\$ 386.565,31	TOTAL	R\$ 386.565,31

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2019
 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2019

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2290	12.01.12.365.0029.2339	31.90.11.01	001	-0-	213.323,70
TOTAL				-0-	213.323,70

Fonte: 001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

= PORTARIA Nº 092/2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Marlizete Silva dos Anjos Lima, do cargo em comissão, Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar Nº 1.340/2018, a partir de 17.03.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

OMITIDO no DOE de 20.03.2020 em virtude do **DECRETO N.º 5.074/2020**, que suspendeu os prazos dos processos administrativos pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Poder Executivo Municipal, concernente ao Edital nº 001/2020, realizado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, convalidando como exatos e definitivos os resultados da listagem na referida classificação final, conforme anexo.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal ou os que forem criados no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Ficam convocados os aprovados, conforme anexos, para se apresentarem na Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 72 horas úteis, após a publicação, na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 300, centro, Paracambi-Rj. Setor RH.

EDITAL 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria de Assistência Social

01- VISITADOR								
ORDEM	NOME	Experiência	Habilidade Interpessoal	Maior idade	Residir próximo	Final	Aprovados	Convocados
01	Yasmin Moraes Neves	2,50	2,50	2,00	2,50	9,50	SIM	SIM
02	Maria Eduarda Lopes Corvalho	2,50	2,50	2,00	2,50	9,50	SIM	SIM
03	Sueli Carmelita da F. Monção	2,00	2,00	2,50	2,50	9,00	SIM	SIM
04	Nathayne Benevenuto Almeida	2,00	1,50	2,00	2,50	8,00	SIM	SIM
05	Deiseani da Rocha Vicente	1,50	1,50	2,50	2,50	8,00	SIM	SIM
06	Cleia Nunes de Salles	1,50	1,50	2,50	2,50	8,00	SIM	SIM
07	Ana Clara Pinheiro Ribeiro	1,50	1,50	1,50	2,50	7,00	SIM	
08	Lucca de Souza Mucci R e Oliveira	1,00	1,50	1,50	2,50	6,50	SIM	
09	Robert Williams da Silva Franco	1,00	1,00	2,00	2,50	6,50	SIM	

02- SUPERVISOR								
ORDEM	NOME	Experiência	Habilidade Interpessoal	Maior idade	Residir próximo	Final	Aprovados	Convocados
01	Vitor Costa da Conceição	2,50	2,50	2,00	2,50	9,50	SIM	SIM
02	Mayara Maia de Macedo Ramos	1,00	2,00	2,50	2,50	8,00	SIM	

Paracambi, 15 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.